



Felt. n.º 19 de proc.
n.º 61 de 92

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0723/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 60/92

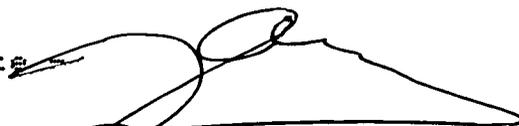
Visa o Projeto de Lei, de autoria do Executivo, criar a Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, vinculada à Assessoria de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria do Governo Municipal.

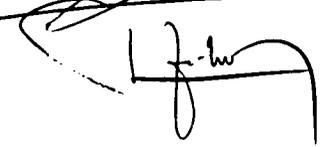
Segundo a justificativa, a Coordenadoria a ser criada será responsável pela formulação, coordenação e acompanhamento de políticas e diretrizes que objetivem o combate à discriminação sexual, bem como a defesa dos direitos da mulher.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de junho de 1992.

Presidente - 

Relator - 



Chairman
The, on receipt